Câmara Municipal de Dracena
Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Indicação n.° 388/2019

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 21 de outubro de 2019.

_____
Milton Polon
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine maior fiscalização na cidade para cumprimento da Lei nº 4.421, de 10 de abril de 2015, que visa a verificação da prática de desperdício de água. São proibidas atitudes como: lavar calçadas com uso contínuo de água; molhar ruas continuamente; e, lavar veículos nas residências, ruas e calçadas, com utilização de mangueira de uso contínuo.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 21 de outubro de 2019.

Cláudio José Pasqualeto
= Vereador - PODE =